

FORMULÁRIO DE ANÁLISE DE ISENÇÃO DO PSC 2024 - ETAPA 3 - Edital nº 25/2023-GR

Candidato: Sandrielle Lopes Cumapa

CPF: XXX.447.632-XX

Período de envio do e-mail: 12/10/2023 16:02:04

e-mail do Candidato: sandrielle.cumapa@gmail.com

ANÁLISE

1. Documentação com anexos protegidos
2. Documentação Ilegível;
3. Documentação e/ou Informações incompletas:

Candidato

- REQUERIMENTO RG CPF CTPS CONTRATO DE TRABALHO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO (FRENTE E VERSO)
- DIPLOMA/CERTIFICADO DE CONCLUSÃO (FRENTE E VERSO)
- COMPOSIÇÃO DE FAMÍLIA VERACIDADE DE INFORMAÇÕES

Família (somente de maior idade)

- RG CPF CTPS CONTRATO DE TRABALHO

4. Renda per capita = ou < R\$ 1.980,00 (em 2023) Renda per capita = R\$ 250,00

No item 5, subitem 5.2, item I ou II ou III, observado:

5. desacordo com o disposto na letra a CANDIDATO FAMILIA
6. desacordo com o disposto na letra b CANDIDATO FAMILIA
7. desacordo com o disposto na letra c CANDIDATO FAMILIA
8. desacordo com o disposto na letra d CANDIDATO FAMILIA
9. desacordo com o disposto na letra e CANDIDATO FAMILIA
10. desacordo com o disposto na letra f CANDIDATO FAMILIA

Observações:

- Candidato não informou documentos pessoais, RG, CPF, CTPS;
- Não informou o Histórico das séries anteriores (1ª e 2ª);
- Comprovante de renda em desconformidade com o Item d (entre d-1 a d-3).

Parecer da Comissão: INDEFERIDO

FORMULÁRIO DE ANÁLISE DE ISENÇÃO DO PSC 2024 - ETAPA 3 - Edital nº 25/2023-GR

Candidato: Sérgio Tavares Guimarães Júnior

CPF: XXX.114.702-XX

Período de envio do e-mail: 12/10/2023 13:20:15

e-mail do Candidato: sergiotavaresguimajr@gmail.com

ANÁLISE

1. Documentação com anexos protegidos

2. Documentação ilegível;

3. Documentação e/ou Informações incompletas:

Candidato

REQUERIMENTO RG CPF CTPS CONTRATO DE TRABALHO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO (FRENTE E VERSO)

DIPLOMA/CERTIFICADO DE CONCLUSÃO (FRENTE E VERSO)

COMPOSIÇÃO DE FAMÍLIA VERACIDADE DE INFORMAÇÕES

Família (somente de maior idade)

RG CPF CTPS CONTRATO DE TRABALHO

4. Renda per capita = ou < R\$ 1.980,00 (em 2023) Renda per capita = R\$ 1.000,00

No item 5, subitem 5.2, item I ou II ou III, observado:

5. desacordo com o disposto na letra a CANDIDATO FAMILIA

6. desacordo com o disposto na letra b CANDIDATO FAMILIA

7. desacordo com o disposto na letra c CANDIDATO FAMILIA

8. desacordo com o disposto na letra d CANDIDATO FAMILIA

9. desacordo com o disposto na letra e CANDIDATO FAMILIA

10. desacordo com o disposto na letra f CANDIDATO FAMILIA

Observações:

- Deve informar o comprovante da Renda (membro da família assalariado), conforme exige o Edital. (I-b-1) contracheques dos 3 últimos meses anteriores a inscrição. Enviou só um de março. Deve ser dos meses 7, 8 e 9.

Parecer da Comissão: INDEFERIDO